



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

## HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017  
Protocolo Administrativo nº 689/17

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEDRA BRITADA, NAS SEGUINTE ESPÉCIES E BITOLAS: Nº 01, 02, 03, PEDRISCO, PÓ DE BRITA, BRITA GRADUADA E MACADAME.

Em ata datada de 24/08/2017, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 030/2017, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção que a Lei confere, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação conforme segue:

ML BRITA LTDA ME. - CNPJ Nº 88.990.858/0001-91					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	T	28.000	BRITA nº 1, 2, 3 e pedrisco (o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação).	15,50	434.000,00
04	T	28.000	MACADAME a seco 4 a 6" ou RACHÃO 6 a 8" (o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação).	16,00	448.000,00
Total R\$					882.000,00
LEO RUI – EPP - CNPJ Nº 04.498.437/0001-58					
05	T	28.000	BRITA nº 1, 2, 3 e pedrisco (entregue no Município).	20,25	567.000,00
07	T	28.000	BRITA GRADUADA (misturada) - as quantidades deverão atingir 65% de pó de brita, 20% de pedrisco e 15% de brita ¾. (entregue no Município).	20,00	560.000,00
Total R\$					1.127.000,00
BRITAMIL MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA - CNPJ Nº 10.923.648/0001-93					
02	T	28.000	PÓ DE BRITA (o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação).	16,00	448.000,00
03	T	28.000	BRITA GRADUADA (misturada) - as quantidades deverão atingir 65% de pó de brita, 20% de pedrisco e 15% de brita ¾. (o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação).	16,50	462.000,00
06	T	28.000	PÓ DE BRITA (entregue no Município).	20,00	560.000,00
08	T	28.000	MACADAME a seco 4 a 6" ou RACHÃO 6 a 8"(entregue no Município).	18,00	504.000,00
Total R\$					1.974.000,00

Em conformidade com o Edital a retirada da brita será efetuada de acordo com a necessidade, as quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em Nota de Empenho, a validade do registro de preços é de 12 meses, contados da data de publicação da ata final. O pagamento será efetuado até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente, tendo em conta a quantidade entregue, mediante a apresentação de nota fiscal acompanhada do comprovante de pesagem em balança eletrônica devidamente aferida pelo INMETRO, com aprovação expressa da Secretaria Municipal de Obras. Somente será paga a quantidade de brita efetivamente entregue.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesete.

**IVALDO WEARICH**  
Prefeito Municipal em Exercício